



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SMS Nº 31/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade com o disposto no **art. 74, inc. III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021**, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 27/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, mediante emissão de Nota de Empenho de Despesa, conforme preconizado no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação da prestação de serviços de inscrição de servidor da Secretaria Municipal de Saúde em curso aberto de licitação e gestão de contratos – Lei 14.133/21, no período de 07 a 09/08/2024, na cidade de Salvador - BA.**

Favorecido: **Willian Shakespeare Soares Lima.**

Prazo de Execução: **De imediato.**

Valor Total: **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, inc. III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.**

Justificativa anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 27/2024.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - BA, 02 de agosto de 2024.

AGNELO SILVA SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal